



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 18/2025. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Jocelene Zolete Ferreira, Airton José Martinelli e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 44/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João, para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 94.576.135,00 (Noventa e quatro milhões quinhentos e setenta e seis reais e cento e trinta e cinco centavos).**

Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolete Ferreira, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Airton José Martinelli e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOCELENE ZOLETE FERREIRA
Data: 23/10/2025 12:38:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOCELENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.

AIRTON MARTINELLI

Vice-Presidente.



IVANETE LONGO

Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojao@ sudonet.com.br
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 SÃO JOÃO PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 18/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte **Projeto de Lei: 44/2025** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João, para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 94.576.135,00 (Noventa e quatro milhões quinhentos e setenta e seis reais e cento e trinta e cinco centavos).

O Projeto de Lei acima é de autoria do Executivo Municipal e encontra-se redigido em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **44/2025** está em consonância com os requisitos legais, atende ao interesse público e possui respaldo jurídico adequado.

Assim, o **parecer é favorável** à aprovação da matéria.

Sala das comissões, em 23 de outubro 2025.

IVANETE LONGO
Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **44/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOCELENE ZOLETE FERREIRA
Data: 23/10/2025 12:41:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jocelene Zolete Ferreira
Presidente.

Airton Martinelli
Vice-Presidente.

